



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



Instituto Federal Farroupilha

Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

PARECER N.º 017/2016

IF Farroupilha/PROEN: 18/03/2016

Título: Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – <i>Campus</i> Santo Augusto	
Interessado: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – <i>Campus</i> Santo Augusto	Número do processo:
Relator: Assessoria Pedagógica da PROEN	

I – Relatório:

- **Ementa:**

Informativo de ajustes e adequações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Alimentos – *Campus* Santo Augusto.

- **Histórico:**

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – *Campus* Santo Augusto n° 045, do Conselho Diretor, CEFET - Bento Gonçalves, de 08 de outubro de 2008. Passou por três ajustes curriculares, aprovados, respectivamente, pela Resolução n° 47, do Conselho Superior, de 07 de novembro de 2011, Resolução *Ad Referendum* n° 055, homologada pela Resolução n° 036, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, e Resolução n° 165, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014. Em janeiro de 2016, de acordo com a Instrução Normativa n° 01/2014, passou por adequações que serão relatadas no presente parecer.

- **Justificativa:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



A Pró-Reitoria de Ensino trabalha para que os cursos superiores do IF Farroupilha sempre estejam em consonância com a legislação educacional vigente, no caso dos cursos superiores de tecnologia, as últimas exigências e orientações que recebemos foi através do novo *Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação*, publicado em agosto de 2015 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Consta na Instrução Normativa nº 01/2014, art. 2º, Parágrafo Único que “são possíveis atualizações nos PPCs tais como bibliografias, quadro docente e outras que não precisam ser aprovadas pelas instâncias superiores”. Desta forma, frente às exigências e orientações do *Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação* (INEP, 2015), respaldada pela IN nº 01/2014, a PROEN realizou adequações necessárias nos PPCs dos cursos de graduação do IF Farroupilha.

As adequações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – *Campus* Santo Augusto são condizentes ao:

- I. Segundo parágrafo do item 2.2. *Histórico da Instituição*, que antes possuía o seguinte texto:

A expansão do IF Farroupilha ocorreu com a criação de novos câmpus: os Câmpus de Panambi, Santa Rosa e São Borja foram criados em 2010, o Núcleo Avançado de Jaguari foi transformado em Câmpus do IF Farroupilha em 2012, e o Câmpus Santo Ângelo foi criado na cidade de Santo Ângelo, assim como, um Câmpus Avançado foi implantado na cidade de Uruguaiana em 2013. No montante total, o IF Farroupilha constitui-se por nove Câmpus e um Câmpus Avançado, que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros programas educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses Câmpus, o IF Farroupilha atua em mais 38 cidades do Estado a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância. A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, região que propicia condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os Câmpus.

Atualizado para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do Câmpus Panambi, Câmpus Santa Rosa e Câmpus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Câmpus, em 2013, com a criação do Câmpus Santo Ângelo e com a implantação do Câmpus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Câmpus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Não-Me-Toque, Quaraí, Carazinho e Santiago. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez Câmpus e um Câmpus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses câmpus, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

Esta atualização justifica-se devido ao desenvolvimento e expansão do IF Farroupilha.

II. Tópico I do item 3.2.6. *Educação Inclusiva*, que antes possuía o seguinte texto:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico-motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

Foi alterado para:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

Tal complementação justifica-se pela necessidade de cumprimento das exigências estabelecidas pelo *Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação* (INEP, 2015).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



III. Último parágrafo do item 3.2.6. *Educação Inclusiva*, que antes possuía o seguinte texto:

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Câmpus Santo Augusto conta com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígena.

Foi alterado para:

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Câmpus Santo Augusto conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero.

Tal complementação justifica-se pela necessidade de atualização do PPC, conforme o desenvolvimento da Assistência Estudantil do IF Farroupilha.

IV. Último parágrafo, do item 3.2.6.1. *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)* com a inclusão do seguinte texto:

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



Tal acréscimo justifica-se pela necessidade de cumprimento das orientações trazidas pelo *Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação* (INEP, 2015).

- V. Item 3.2.7. *Programa Permanência e Êxito*, que discorre sobre o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014, com a inclusão do seguinte texto:

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus câmpus ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

Tal ação justifica-se pela necessidade de atualização do PPC, conforme a criação de novos programas no IF Farroupilha.

- VI. Tópico 3.2.7. *Acompanhamento de Egressos*, que passa a ser 3.2.8. *Acompanhamento de Egressos*.

Tal ação justifica-se pela necessidade de atualização do PPC, conforme o ajuste dos itens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



VII. *Núcleo de Atendimento e Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)*, alterado para *Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)*.

Tal alteração justifica-se pela adequação da nomenclatura do Núcleo de acordo com o Regulamento da Coordenação de Ações Inclusivas da Reitoria e dos *campi* do IF Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP nº 015/2014.

VIII. Item 4.5. *Representação gráfica do perfil de formação*, em que foram acrescentadas as cargas horárias de todas as disciplinas do curso.

Tal ajuste justifica-se pelo cumprimento de uma diligência respondida pelo IF Farroupilha frente ao Ministério da Educação sobre a Representação Gráfica do Curso Superior de Bacharelado em Administração – *Campus* Júlio de Castilhos, em 12 de novembro de 2015. Frente a essa exigência, a PROEN acrescentou à Representação Gráfica dos PPCs de todos os cursos de graduação as cargas horárias das disciplinas que compõem o currículo.

IX. Passaram por atualizações de bibliografia os seguintes componentes curriculares: Química Analítica; Química Geral Inorgânica.

Tal atualização justifica-se pela necessidade de bibliografia disponível, na biblioteca do *campus*, num quantitativo compatível a oferta de vagas, segundo consta no *Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação* (INEP, 2015).

II) Conclusão:

Frente às adequações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – *Campus* Santo Augusto, bem como suas justificativas, a PROEN solicita que o presente Parecer seja apresentado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: proen@iffarroupilha.edu.br



âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso em reunião e a ata do encontro seja anexada, juntamente com o Parecer, ao Processo do Curso. Solicitamos também que a Direção de Ensino - e a Coordenação do Curso - envie, para a PROEN, declaração de ciência das referidas adequações. Anexo a este parecer segue a cópia digital atualizada do PPC.

Santa Maria, 18 de março de 2016.

Sidinei Cruz Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 587/2013